



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 927/2018  
Data: 02/04/2018 Horário: 10:38  
Legislativo - REQ 202/2018

### REQUERIMENTO

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE PARCELAMENTO DAS DÍVIDAS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN).**

Autoria: Vereadora Alliny Sartori.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiada a destinatária para conhecimento e atendimento deste, conforme segue.**

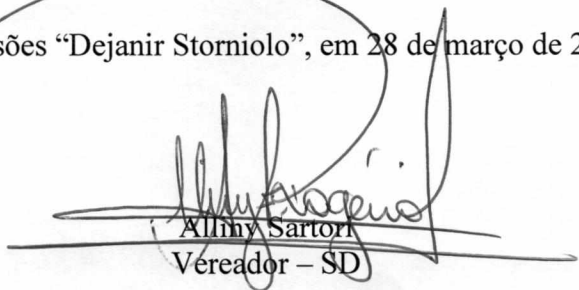
O MUNICÍPIO ADERIU AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DAS DÍVIDAS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), AUTORIZADO PELA LEI 13.485/2017, QUE POSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS ATÉ MESMO JÁ INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA EM ATÉ 200 MESES OU NÃO FOI NECESSÁRIA A ADESÃO?

- SE FOI, QUAIS AS CONDIÇÕES ACORDADAS E OS MOTIVOS PARA TAL?

- SE NÃO FOI, QUAL O MOTIVO DA NÃO ADESÃO?

Tais questionamentos têm como finalidade obter o conhecimento de como o município vem trabalhando na questão da dívida ativa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de março de 2018.

  
Alliny Sartori  
Vereador – SD

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

